



**PROCESSO SELETIVO OVG**  
**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/2020**

**RETIFICAÇÃO Nº 01 DO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/2020, DE 26 DE  
FEVEREIRO DE 2020**

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado instituída pela Portaria nº. 015/2020 da Diretoria Geral, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com Regulamento de Recursos Humanos vigente e Termo de Referência nº 002/2020, de 26 de fevereiro de 2020, resolve:

Retificar o item 4.1.1.9, que trata da pontuação da etapa análise curricular, conforme a seguir:

**Onde se lê:**

Cargo Item 3.1 - Técnico Administrativo (a) I – Nível “A” 6hs		
CURSOS DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	PONTOS	MÁXIMO DE PONTOS
Curso de Ensino Superior	5,00	5,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>10,00</b>	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTOS	MÁXIMO DE PONTOS
Experiência profissional na área administrativa	0,25 por mês trabalhado (até os últimos 60 meses)	15,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>15,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>20,00</b>	

**Leia-se:**

Cargo Item 3.1 - Técnico Administrativo (a) I – Nível “A” 6hs		
CURSOS DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	PONTOS	MÁXIMO DE PONTOS
Curso de Ensino Superior	5,00	5,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>5,00</b>	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTOS	MÁXIMO DE PONTOS
Experiência profissional na área administrativa	0,25 por mês trabalhado (até os últimos 60 meses)	15,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>15,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>20,00</b>	

Os demais itens da referida publicação permanecem inalterados.

Goiânia, 02 de março de 2020.

Rogério Gomes da Silva  
Presidente da Comissão de Processo Seletivo  
Portaria 015/2020